



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE EXTENSÃO

**PROPOSTA DE NOVO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO**

Processo: 23080.016398/2021-91

Curso de Graduação: Educação Física Bacharelado (444) e Licenciatura (404)

Parecerista: Dilceane Carraro

Detalhamento: Reestruturação de Projeto Pedagógico de Curso - Cursos de Graduação em Educação Física Bacharelado (444) e Licenciatura (404).

Senhor Presidente, Senhores(as) membros da Câmara de Extensão da UFSC.

**Relatório:**

O processo apresenta a documentação referente à reestruturação curricular do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura e Bacharelado. O processo foi devidamente instruído com os seguintes documentos:

- Ofício Nº 13/2021/CCEF/CDS de 27 de abril de 2021 da Coordenação do Curso de Graduação apresentando a proposta de reestruturação curricular do curso de Educação Física – Bacharelado e Licenciatura;
- Projeto Pedagógico do Curso contemplando a etapa comum e as etapas específicas – Bacharelado e Licenciatura;
- Atas e Pareceres do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura e Bacharelado que recomenda e aprova a proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso;
- Nova versão do Projeto Pedagógico do Curso e respectiva Proposta de Curricularização da Extensão;
- Anuências dos Departamentos envolvidas com a oferta de disciplinas no Curso;
- Parecer de aprovação da reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física – Licenciatura e Bacharelado aprovado *ad-referendum* pelo Diretor do Centro de Desportos.

Com essa tramitação a proposta de reestruturação do PPC do Curso de Educação Física – Licenciatura e Bacharelado foi encaminhado para esta Câmara de Extensão.

Na elaboração do parecer a conselheira desta Câmara de Extensão Daiane Eccel solicitou à Coordenação do Curso de Educação Física informações adicionais para melhor elucidar a proposta de extensão. As informações buscadas se referiam à: i) resposta a itens do “Roteiro para elaboração da política de extensão dos cursos de graduação”, relativos a carga horária do curso e número de estudantes matriculados; ii) melhor definição sobre a diferenciação entre as “atividades acadêmicas de extensão” e “estudos integradores”; iii) explicitação das estratégias para a elevação do desempenho acadêmico dos estudantes, diminuição da evasão escolar e metas a serem alcançadas; iv) descrição do espaço físico para as atividades acadêmicas de

extensão; v) readequação da carga horária de extensão curricular prevista visto que constava inferior aos 10% da carga horária total exigidos pelas normativas.

No Ofício N° 21/2021/CCEF/CDS de 20 de maio de 2021 a coordenação do curso respondeu individualmente cada um dos itens solicitados. As respostas atenderam as informações solicitadas, exceto em relação ao último item relativo à carga horária de extensão curricular em que o curso justifica o motivo de ter chegado a 9,86% da carga horária total.

Diante dessa resposta é encaminhado novo documento à referida coordenação do curso solicitando a adequação da carga horária de extensão para os 10% exigidos.

A nova resposta da Coordenação do Curso atendeu à adequação da carga horária solicitada e anexou novo documento da Proposta de Curricularização da Extensão e novo documento do Projeto Pedagógico do Curso com os ajustes realizados.

A apreciação da proposta nesta Câmara de Extensão no último dia 23 de junho indicou pela necessidade de maiores esclarecimentos em dois pontos: i) especificar as formas de participação dos discentes nos projetos de extensão; ii) explicitar como se dará operacionalmente a divisão entre os dois períodos de formação, um relativo à etapa comum de formação e outro relativo à etapa específica (bacharelado ou licenciatura).

A resposta enviada pelo Ofício N° 29/2021/CCEF/CDS informa que:

- i) Relativo este item indica que as formas de participação dos estudantes estarão alinhadas às competências profissionais: Aprender e Refletir; Compreender Contextos de Prática; Planejamento de Ações e Condução e Práticas; e Avaliação de Práticas e Análise da Intervenção. Os estudantes que se encontram na etapa comum participarão de projetos focados no desenvolvimento de competências relacionadas à Aprender e Refletir; Compreender Contextos de Prática, enquanto na etapa específica participarão de projetos alinhados ao desenvolvimento das competências Planejamento de Ações e Condução e Práticas; e Avaliação de Práticas e Análise da Intervenção. Os projetos aprovados definirão as formas de participação dos estudantes vinculados ao desenvolvimento dessas competências profissionais;
- ii) Relativo ao segundo item indica que a operacionalização se dará pela vinculação a um dos cinco eixos da formação. São eles: a) educação e escola (Licenciatura); b) aspectos didático-pedagógicos para o ensino da Educação Física (Licenciatura); c) promoção da atividade física e saúde (Bacharelado); d) avaliação e prescrição de exercício (Bacharelado); e e) ensino e treinamento dos esportes (Bacharelado). Nesta proposta o coordenador do projeto de extensão informará em qual eixo o projeto se vincula. Projetos dos cinco eixos receberão estudantes da etapa comum e na etapa específica somente os projetos vinculados à habilitação que o estudante optar (bacharelado ou licenciatura). Indica que essa operacionalização será feita pelo coordenador de extensão do curso até que o estudante alcance as 356 horas de extensão e seja validada a unidade curricular “Ações de Extensão I – Projetos”.

Adicionalmente, em 27/08/2021 foi realizada reunião com a Coordenação do Curso de Graduação para melhor compreensão da proposta de política de extensão, na qual foram explicados os aspectos pedagógicos da proposta e sua viabilidade na estrutura organizativa do curso.

Cabe registrar que o curso optou por alocar toda a carga horária de extensão do currículo em projetos de extensão.

**Parecer:**

Tendo sido atendidas as solicitações dos pareceres de análise, diante das informações prestadas aos últimos questionamentos desta Câmara, e considerando a Política de Extensão para o Curso apresentada, manifesto-me favorável à aprovação da proposta de inserção curricular da extensão do Curso de Graduação de Educação Física – Bacharelado e Licenciatura.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Florianópolis, 21/09/2021

Profa. Dilceane Carraro  
Conselheira Relatora